



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA PGR Nº 09, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Desliga, a pedido, e designa integrante do Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e a lista formada a partir do resultado do Edital 2ªCCR Nº 8, de 6 de setembro de 2024, conforme consta da 232ª Sessão de Coordenação, de 9 de setembro de 2024, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão resolve:

Art. 1º. Desligar, a pedido, o Procurador da República RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES do Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Designar a Procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG para integrar o Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT ANPP), pelo período de vigência atual do referido grupo.

Art. 3º. Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT ANPP) passa a ter a seguinte composição:

- Marcos Angelo Grimone (Coordenador)
- Sonia Cristina Niche (Coordenadora substituta)
- Ellen Cristina Chaves Silva
- Mara Elisa de Oliveira Breunig
- Márcio Andrade Torres
- Paulo Gomes Ferreira Filho
- Priscila Pinheiro de Carvalho
- Rodrigo Telles de Souza

- Tatiana Pollo Flores
- Vanessa Seguezzi

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 2ª CCR